

WEBER E O CONCEITO DE MERCADO: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA INTERPRETAÇÃO DA ATUALIDADE

WEBER AND THE MARKET CONCEPT: CONTRIBUTIONS TO AN INTERPRETATION OF THE
PRESENT

Rodrigo Foresta **WOLFFENBÜTTEL**
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil
rodrigoforesta@gmail.br
<https://orcid.org/0000-0002-3417-563X> 

Mais informações no final do artigo ●

RESUMO

O artigo explora as contribuições teóricas de Weber para o conceito de mercado na sociologia. Por intermédio da exposição das diferentes interpretações sobre o conceito e de sua análise, a partir da publicação e reorganização crítica de sua obra completa na *Max Weber Gesamtausgabe* (MWG), o texto apresenta uma noção de mercado vinculada aos seus últimos escritos no âmbito da sociologia. Uma noção que não se confunde com as interpretações neoclássicas e estruturalistas de mercado, pois integra seu esquema conceitual (ação social, relação social, ordem legítima) e a mútua determinação dos planos de ação. Com base na proposta de mercado como uma relação social associativa e nos conceitos correlatos, o texto aponta possíveis chaves de compreensão-explicação de fenômenos atuais, como a emergência de novos mercados e a sua transformação a partir de práticas colaborativas ou voltadas para critérios éticos.
PALAVRAS-CHAVE: Mercados. Max Weber. Sociologia.

ABSTRACT

The article explores Weber's theoretical contributions to the concept of the market in sociology. Through the exposure of different interpretations of the concept and its analysis, from the publication and critical reorganization of his complete work in *Max Weber Gesamtausgabe* (MWG), the text presents a notion of the market linked to his latest writings in the field of sociology. A notion that is not to be confused with the neoclassical and structuralist interpretations of the market, as it integrates its conceptual scheme (social action, social relationship, legitimate order) and the mutual determination of action plans. Based on the market proposal as an associative social relationship and related concepts, the text points out possible keys for understanding and explaining current phenomena, such as the emergence of new markets and their transformation based on collaborative practices or focused on ethical criteria.
KEYWORDS: Markets. Max Weber. Sociology.

1 INTRODUÇÃO

Apesar de diversos esforços voltados para a produção de sínteses e balanços teóricos, o mercado é um dos conceitos mais disputados e controversos das Ciências Sociais. Para além da extensa discussão entre as diferentes concepções de mercado como mecanismo autônomo de alocação recursos (economia neoclássica) e mercado como instituição social historicamente situada (economia heterodoxa e sociologia clássica), novas e variadas correntes teóricas têm explorado as dinâmicas de formação e transformação dos mercados a partir de diferentes perspectivas (FLIGSTEIN, DAUTER, 2012). Entre estas destaca-se a interpretação dos mercados por intermédio de redes sociais (GRANOVETTER, 2007); como estruturas ou campos sociais (FLIGSTEIN, 2001); no interior de modelos da economia política comparada (HALL, SOSKICE, 2001); e a partir de aspectos performáticos da ciência econômica (CALLON, 1998; 2008).

Não obstante suas importantes diferenças, em alguns casos de ordem epistemológica, essas teorias buscam ir além da, já evidente, inserção dos mercados na sociedade e compreender suas dinâmicas, seus fatores de transformação e suas formas de regulação. Eis que releitura de Weber, à luz da publicação e reorganização crítica de sua obra completa feita pela *Max Weber Gesamtausgabe* (MWG), permite novas interpretações sobre o conceito e contribuições para o debate teórico.

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que Weber e suas definições de ação econômica, economia de mercado e ordem econômica, são uma referência comum para grande parte das perspectivas teóricas mencionadas. Outro aspecto relevante são as diferentes interpretações que são feitas a partir desses conceitos. Tanto autores que partem de uma perspectiva macro, baseada na compreensão do mercado através da correlação Estado-mercado (EVANS, 1995), quanto autores que defendem uma abordagem relacional, voltada para concepção de mercados imerso em redes de interação (GRANOVETTER, 1973; 2007), apoiam-se em leituras weberianas da realidade social para formular suas teorias. Soma-se a essa divergência, leituras que aproximam Weber e sua teoria da ação social de teorias econômicas neoclássicas¹, centradas no indivíduo e em sua racionalidade utilitária

¹ A expressão economia neoclássica é utilizada para designar correntes do pensamento econômico que estudam a formação dos preços, a produção e a distribuição da renda através do mecanismo de oferta e demanda dos mercados. Essas correntes pressupõem uma visão atomística dos agentes e um processo de decisão baseado na racionalidade, na maximização das escolhas e na concorrência perfeita, o que implica em uma concepção abstrata de mercado, independentemente de qualquer instituição social, como um mecanismo de auto regulação de preços.

(PEUKERT, 2004; KANGAS, 2009). Esse tipo de pluralidade interpretativa nos autoriza a indagar sobre o sentido da contribuição teórica de Weber para o conceito de mercado. O que suscita uma questão ainda mais relevante: como isso poderia contribuir para a compressão de fenômenos socioeconômicos recentes?

O presente artigo busca responder a essas questões com base na discussão teórica recente, provocada pela reedição da obra completa de Weber. Para tanto, a próxima seção destina-se a articular as definições propostas por Weber para o mercado e seus correlatos, bem como as interpretações de seus principais comentaristas, com base nas diferentes leituras da obra do autor. A partir desse debate, a terceira seção volta-se para a contribuição dessas novas interpretações para a compreensão de fenômenos como a emergência de novos mercados e a sua transformação com base em práticas colaborativas ou voltadas para critérios éticos. Por fim, a seção final retoma os principais aspectos da interpretação proposta para o conceito de mercado e aponta para possíveis desdobramentos futuros a serem realizados.

2 DISCUTINDO O MERCADO EM WEBER

Antes de aprofundar a discussão sobre o conceito de mercado em Weber, convém ressaltar a dimensão e a amplitude da obra do autor, ilustradas nos mais de 40 volumes da sua obra completa (MWG). Ao longo dessa vasta obra, Weber transita não apenas por diversos temas e objetos de estudo, mas também por diferentes tipos de comunicação (escritos, conferências, lições de aula e cartas). O que aponta para uma importante variedade de públicos e propósitos, mas principalmente para diferentes perspectivas disciplinares e seus escopos. Em especial, destaca-se a distinção entre os escritos de Teoria Econômica, História Econômica e Sociologia Econômica (LEPSIUS, 2012). Em que a primeira e a segunda se distinguem mais claramente a partir de um debate metodológico – no qual o próprio Weber se situava no final do século XIX – entre uma abordagem mais abstrata, voltada para a observação de regularidades e formação de leis gerais, e uma empírica, voltada para a descrição da natureza econômica do homem e para a sua sistematização contextual. Já a Sociologia Econômica desdobra-se como um subcampo da sociologia compreensiva weberiana, desenvolvida posteriormente², como uma teoria

² Não por acaso a identificação de Weber com a Sociologia só ocorre após a virada para o Século XX, com o desenvolvimento de seus próprios escritos nesse âmbito (SWEDBERG, 1999; SELL, 2016).

voltada para a relação entre ordem e poderes econômicos com as demais ordens e poderes sociais (SCHLUCHTER, 2014).

Outro aspecto importante a ser destacado é o desenvolvimento de sua teoria com o passar do tempo, a partir da crítica dos pares, mudanças na trajetória profissional e eventos biográficos. Cabe lembrar que entre a publicação de sua dissertação, “Sobre a história das sociedades comerciais na Idade Média” (1889), e seus últimos manuscritos passaram-se mais de 30 anos, diversas publicações e projetos editoriais, um colapso nervoso, a I Guerra Mundial e a Constituição da República de Weimar. Portanto, assim como outros cientistas sociais de vasta produção teórica, é possível perceber em Weber o amadurecimento e o desenvolvimento de alguns elementos de sua teoria, em detrimento de outros, ao longo dos anos.

É justamente este aspecto plural e diacrônico da obra de Weber que é posto em evidência com a publicação de sua obra completa (MWG). No caso de obras editadas postumamente, como “Economia e Sociedade”, isso se torna ainda mais importante, pois tensiona a consagrada disposição sistêmica da edição de Marianne Weber e Johannes Winckelmann, dividida em uma parte teórica-geral e uma concreta-empírica, e apresenta a obra em sua sequência de elaboração. O que permite uma leitura menos hermética da obra, como uma obra inacabada, sujeita a avanços e reelaborações à luz de novos entendimentos.

Em relação ao conceito de mercado e sua definição, que aqui nos interessa especialmente, essa reedição da obra possibilita um novo olhar sobre a questão. Na edição brasileira de “Economia e Sociedade”, publicada pela primeira vez em 1991 e 1999 (1º e 2º volume), ambos com revisão técnica de Gabriel Cohn, o Capítulo VI da Segunda Parte é apresentado como “O mercado”, um elemento sistemático da obra, ainda que inacabado, e, portanto, uma análise consequente das comunidades de mercado e seu mecanismo de associação, já previamente elaborado na Primeira Parte, conforme prefácio à quinta edição de Winckelmann. Todavia, a apresentação diacrônica do MWG apresenta uma divisão diferente da obra, o que possibilita um entendimento diverso sobre o fragmento. Separada em 4 volumes (MWG I/22 a 25), sendo que o volume 22 é dividido em 5 subvolumes, a obra divide-se entre parte antiga, anterior a I Guerra Mundial (MWG I/22-1 a 5) e uma parte nova³, reelaborada por Weber em 1920 e identificada como Sociologia (MWG I/23).

³ A referida parte nova de “Economia e Sociedade”, publicada no volume MWG I/23 (Sociologia) abrange os quatro capítulos da Primeira Parte na edição brasileira: 1) Conceitos sociológicos

Uma vez que o referido capítulo (VI) integra a parte antiga da obra, muito provavelmente seu conteúdo foi retomado e reelaborado ao longo da parte nova. De fato, a descrição da comunidade de mercado no fragmento como “a relação vital prática mais impessoal que pode existir” (WEBER, 1991, p. 420) parece contrastar com outras descrições de situações de mercado, com variados graus de impessoalidade e regulação, apresentadas ao longo da parte nova (WEBER, 1991, cap. II, §8 - edição brasileira). Esse tipo de inconsistência foi percebido por críticos (STORR, STEIN, 2019) que apontam para o abandono do tipo ideal de mercado puramente impessoal, pelo próprio Weber, ao confrontar relações econômicas e características históricas de grupos econômicos diversos, por um tipo ideal de mercado em que características “impersonalizantes” e “personalizantes” coexistem em tensão.

Isso vai ao encontro da tese de Schluchter, editor chefe da MWG, de que “Economia e Sociedade não é nenhum livro em duas partes, mas um projeto no qual são apresentadas diferentes linguagens conceituais” (SCHLUCHTER, 2014, p. 192). O que fica particularmente claro ao observar que a referida inconsistência se deve, não a elaboração de um novo tipo ideal de mercado, conforme sugerido por Storr e Stein (2019), mas ao desenvolvimento de um novo conjunto de conceitos, elaborados em um momento posterior da vida do autor. A própria ideia de comunidade de mercado, assim como a comunidade doméstica ou étnica, faz parte de um registro conceitual de “ação por acordo”, posteriormente abandonado por Weber (SCHLUCHTER, 2014, p. 191).

Outra obra mobilizada para problematizar a noção de ação econômica e, por consequência, o mercado em Weber é a “A Bolsa”⁴ (MWG I/5). Publicado em forma de panfletos, em meados da década de 1890, o ensaio é destinado mais ao debate público sobre as bolsas de valores alemãs do que a propósitos acadêmicos. No texto, sobressai-se a ideia da bolsa de valores como um mercado impessoal, formado por uma constelação de atores auto interessados, guiados por uma racionalidade formal. Algo muito próximo da escola econômica austríaca (LEPSIUS, 2012). Essa mesma construção teórica pode ser encontrada, de forma mais elaborada, nos cursos de “Economia política geral (teórica)” (MWG III/1), ministrados nas Universidades de Freiburg e de Heidelberg no início de sua

fundamentais; 2) Categorias sociológicas fundamentais da ação econômica; 3) Os tipos de dominação; e 4) Classes e estamentos (BADW, 2020).

⁴ “A Bolsa” foi a tradução adotada pela edição portuguesa para o termo “*Börsenwesen*” (WEBER, 2004).

carreira. Todavia, esses textos, além de fazerem parte de outro arcabouço conceitual, encontram-se claramente no âmbito de outra disciplina, a teoria econômica.

Logo, convém explorar a maneira com que a elaboração de sua teoria sociológica possibilita uma interpretação diferente para os mercados enquanto fenômenos sociais. Mais precisamente, a forma com que o mercado se enquadra no interior do registro conceitual sociológico, desenvolvido por Weber ao longo da parte nova de “Economia e Sociedade”.

Uma primeira dificuldade nessa tarefa é encontrar uma definição do conceito mercado. Apesar da edição norte-americana de “Economia e Sociedade” (WEBER, 1978) intitular a seção 8, do capítulo II, como “The Market”, não há nenhuma referência ao mercado como um conceito coletivo substancializado. Antes, a seção trata sobre os conceitos de situação de mercado, mercabilidade, liberdade de mercado e regulação de mercado. O que é, num primeiro momento, bem diferente da concepção de mercado como instituição ou estrutura hipostasiada e, por sua vez, congruente com a proposta sociológica weberiana de buscar compreender as formações sociais como “sequências e cadeias de ações específicas de pessoas individuais, pois só estas são portadoras compreensíveis para nós de ações orientadas por um sentido” (WEBER, 1991, p. 09).

Entretanto, a análise da referida seção revela que isso não implica em uma concepção neoclássica de mercado, como um mecanismo abstrato de regulação de preços, movido exclusivamente pelo auto interesse de atores econômicos racionais⁵. Pelo contrário, a exposição dos conceitos busca contemplar a troca em diferentes contextos históricos, graus de liberdade e formas de regulação. Isto é, conceitos que possibilitem a análise e a compreensão de fenômenos econômicos concretos e a sua relação com outros fenômenos sociais, como o direito e o Estado.

Outro importante ponto de dissonância, em relação à economia neoclássica, é o sentido atribuído à noção de utilidades. Para a teoria marginalista, utilidade é a satisfação ou benefício derivado do consumo de um bem ou serviço. Dessa forma, a utilidade marginal de determinado bem ou serviço tende a variar negativamente conforme é satisfeita essa necessidade, o que implica em uma ideia de valor econômico com base na dinâmica de oferta e demanda. Na Sociologia Econômica proposta por Weber, a noção de utilidades não se refere apenas à satisfação de necessidades de consumo, pois pode referir-se

⁵ Cabe ressaltar que o método individualista desenvolvido na sociologia weberiana difere de concepções atomistas da ação econômica, pois tem como ponto de partida a ação social voltada para o outro.

também à geração de lucros em si, típica da moderna economia aquisitiva, e às oportunidades econômicas. Estas últimas definidas como “relações sociais apreciadas como fontes de possível poder de disposição, presente ou futuro, sobre determinadas utilidades” (WEBER, 1991, p. 40), tais como uma clientela, uma hipoteca ou um contrato de disposição de bens para retribuição futura. Ou seja, utilidades são probabilidades de aplicabilidade (reais ou supostas) de bens e serviços, como meios para determinados fins visados pelos agentes econômicos. Conforme ressalta Swedberg (2005), a ação é movida pela escassez de meios, ou percepção da escassez, mas há também um elemento de incerteza em toda ação econômica, no sentido de ser mais dirigida por uma oportunidade de utilidade do que pela utilidade em si.

Essa noção de oportunidades econômicas, junto à proposta de valorização subjetiva, insere elementos estranhos à concepção neoclássica de utilidade e, conseqüentemente, à ideia de mercado auto-regulado pois pressupõe que a própria aquisição de utilidades depende de poderes de disposição estabelecidos por uma ordem (convencional ou juridicamente) garantida, o que situa todo tipo de troca, seja ela tradicional ou racional, no interior de um contexto histórico. Um exemplo disso é o fato de Weber iniciar sua explanação da seção 8 não por uma condição ideal de mercado perfeito e pela descrição de seu mecanismo de funcionamento, mas pela noção de “situação de mercado de um objeto de troca”, que pode possuir diferentes graus de liberdade e estar regulado por diferentes tipos de ordem social.

Uma compreensão adequada dessa proposta deve enquadrar o mercado e seus conceitos correlatos no esquema conceitual weberiano (ação social, relação social, ordem legítima, associação). Sem alongar muito esse extenso debate, vale lembrar que essa sequência conceitual compreende diferentes níveis de agregação da vida social, com propriedades emergentes em relação às anteriores, mas sem implicar em substâncias autônomas, que tornam inteligíveis as ações sociais à luz dos sentidos atribuídos pelos atores (SCHLUCHTER, 2016). Nestes termos, o mercado, ou melhor a relação de troca em uma situação de mercado, só pode ser compreendida ao longo de uma ampla cadeia de ações orientadas subjetivamente em relação aos outros, que conformariam diferentes tipos de ordem econômica.

Isso fica evidente ao observar que a situação de mercado de determinado objeto não pode ser definida *a priori*, sua mercabilidade depende de a possibilidade de troca não ser limitada por motivos tradicionais, mágicos ou éticos. Além disso, a liberdade de mercado, grau de autonomia dos interessados na troca, também depende da ausência de regulação

que limite a participação de determinadas categorias sociais na luta de preços e na concorrência. Todavia, isso não significa que a situação de mercado seja derivada de uma estrutura jurídica-normativa exterior, ou de uma ação individual auto interessada, mas da coordenação da ação social, baseada na probabilidade da ação em relação aos outros, ser orientada com base em ordens consideradas empiricamente vigentes. O que aponta para uma perspectiva relacional sobre a situação de mercado, no interior de múltiplos níveis de agregação de planos de ação mutuamente determinados.

Dessa forma, o sentido subjetivamente visado pelos interessados na troca conformaria, por intermédio da coordenação da ação, diferentes modos de regulação de mercado, com diferentes sentidos atribuídos às limitações e condições para a troca: tradicional, convencional, jurídico e voluntário. Segundo Weber, estas categorias de regulação de mercado envolvem distintos graus de racionalidade do ponto de vista do mercado, isto é, em consonância com os interesses voltados para o máximo de oportunidades de lucro. Por sua vez, essa racionalidade teria crescido historicamente com a ampliação da liberdade formal e a universalização da mercabilidade, dando origem a associações ordenadoras, como o Estado de direito, que regulariam apenas formalmente o cumprimento das obrigações derivadas de atos de troca livremente pactuados.

Percebe-se, com isso, a conformidade ao conjunto de conceitos elaborados nos “Conceitos sociológicos fundamentais”. Não por acaso, uma importante descrição de relação de mercado pode ser encontrada no referido capítulo, na seção sobre relações comunitárias e relações associativas. Nela, o mercado é descrito com uma relação social de tipo associativa, porém uma relação especial, no sentido em que, por um lado a troca entre indivíduos “repousa num ajuste ou numa união de interesses racionalmente motivados (com referência a valores ou fins)” (WEBER, 1991, p. 26) e por outro lado, é uma relação social de concorrência “entre os que pretendem trocar e que, por isso, têm de orientar seu comportamento pelo dos outros participantes” (Idem). Ademais, essa definição avança ao apresentar a possibilidade dessa associação contemplar acordos entre os participantes, voltados para o aumento das oportunidades na luta por melhores preços, e possuir diferentes graus de abertura em relação as condições de participação.

Aqui cabe ressaltar que esses diferentes graus de abertura das associações sugere uma dinâmica de transformação nas situações de mercado e em suas formas de regulação (SWEDBERG, 2000). Pois, aqueles que se beneficiariam de uma maior ampliação da mercabilidade dos bens estariam interessados na abertura das relações e na expansão da liberdade de mercado, principalmente em relação a restrições de tipo tradicional ou

estamental. Por outro lado, mesmo ações orientadas racionalmente para situações de mercado podem dar origem regulações do mercado voluntárias, voltadas para o seu fechamento parcial, regulações que “advêm daqueles interessados cujo considerável poder de disposição efetivo sobre os meios de produção permiti-lhes a exploração monopolística da liberdade formal de mercado” (WEBER, 1991, p. 52). Em outras palavras, mesmo na regulação mais formal, as relações de mercado envolvem dinâmicas de dominação baseadas em interesses.

Logo, torna-se clara a concepção de mercado como uma relação social associativa, isto é, movida por interesses racionalmente motivados, no interior de ordens consideradas legítimas que podem ser garantidas por um aparato administrativo, na forma de associações que regulam a atividade econômica. Com isso, pode-se afirmar que não se trata de um mecanismo abstrato de regulação de preços, tampouco trata-se de uma estrutura exterior, que se desenvolve autonomamente e impõe-se aos indivíduos de cima para baixo. Pois, para que a ordem que regula o mercado seja legítima, mais que sua vigência jurídica, é necessário que ela seja considerada empiricamente válida pelos atores. Ou seja, a coordenação da ação baseia-se na probabilidade da ação, em referência a outros, ser orientada com base em “ordens que o agente conhece como leis e convenções ‘em vigor’, isto é, das quais ele sabe que sua transgressão provocará reações de terceiros” (WEBER, 1991, p. 20).

3 ORDENS ECONÔMICAS E SITUAÇÕES DE MERCADO

Esse tipo de construção teórica deixa claro a existência de múltiplos níveis de análise que afastam a metodologia weberiana de extremos, como holismo radical e o individualismo radical (SELL, 2016). Antes, percebe-se que o encadeamento lógico de sua teoria envolve uma mútua determinação dos planos de ação que confere um significado específico a cada plano. Isso fica especialmente claro quando Weber passa a abordar as ordens sociais e, mais especificamente, quando diferencia dois tipos ideais de satisfação das necessidades: economia de troca e economia planificada (WEBER, 1991, p. 68).

Segundo Weber, a percepção subjetiva de determinados bens como escassos, pode estimular de duas diferentes formas a ação econômica: através da satisfação direta das próprias necessidades subjetivas, naquilo que Weber denomina economia doméstica, ou por intermédio da oferta de bens e serviços para obtenção de lucro e posterior troca, o que

pode ser traduzido como economia aquisitiva. Ambas as orientações são tipológicas e se encontram misturadas na realidade. Sua diferenciação torna-se possível, apenas após o encerramento de uma ampla cadeia de ações que conformariam diferentes tipos de ordem econômica. Neste caso, apesar da definição da orientação da ação social se encontrar no plano da ação individual e dos sentidos subjetivamente atribuídos, ao passar para o plano da relação social haveria uma transição conceitual da orientação da ação para a coordenação da ação, onde os sentidos da ação dos atores seriam determinados em referência uns aos outros (SCHLUCHTER, 2014; 2016).

Logo, no plano das relações sociais haveria mecanismos como a luta, a concorrência, a dominação e diversos tipos de cooperação que conformariam a ordem social a partir da coordenação da ação. Isso se torna relevante, pois, conforme a primazia do princípio de estruturação (doméstico ou aquisitivo) são estabelecidas diferentes relações e formas pelas quais as comunidades satisfazem suas necessidades, configurando-se, assim, dois tipos ideais de satisfação econômica: pela economia de troca, “possibilitada por alguma situação de interesses, que se orienta para as oportunidades de troca e cujas relações associativas se referem somente ao ato de troca”; e pela economia planificada, “toda aquela que dentro de uma associação, orienta-se sistematicamente por ordens estatuídas, de natureza material, sejam estas pactuadas, sejam forçadamente impostas” (WEBER, 1991, p. 68).

Conforme visto, essas duas formas de satisfação das necessidades estão vinculadas a dois tipos de racionalidade da ação econômica, uma racionalidade formal medida pelo “grau de cálculo tecnicamente possível e que ela realmente aplica” e uma racionalidade material, que não se “satisfaz com o fato meramente formal e (relativamente) inequívoco que se calcula de maneira racional com vista um fim [...] senão que estabelece exigências éticas, políticas, utilitaristas e estamentais, igualitárias ou outras quaisquer e as toma como padrão da ação econômica” (WEBER, 1991, p.52). No entanto, mesmo a satisfação das necessidades pela economia de troca, através da racionalidade formal do cálculo em dinheiro, pressupõe a existência de condições materiais específicas. Tais como a institucionalização da liberdade de mercado – por meio de contratos, mercado de bens, mercado de trabalho, liberdade de iniciativa empresarial – e a aplicação efetiva de leis que restringem a apropriação de pessoas (escavidão, servidão) e possibilidades econômicas (monopólios) e ampliam a possibilidade de apropriação de bens materiais (WEBER, 1991).

Nestes termos, a satisfação das necessidades por intermédio da economia de troca, fenômeno característico da economia moderna, se fundamentaria sobre relações de

mercado motivadas por situações de interesse, no interior de ordens sociais que garantiriam essa liberdade de mercado. Porém, longe de expressar um conceito totalizante, passível de ser aplicado de forma indiscriminada em contraposição ao Estado como um mecanismo auto regulado, o mercado em Weber encontra-se intimamente vinculado aos conceitos de relação social, ordem legítima e associação, e aos tipos de regulação que condicionam a liberdade de mercado, o que possibilita a análise de processos históricos e suas variações ao longo do tempo.

Exemplos dessa possibilidade podem ser aplicados a fenômenos econômicos atuais, como a emergência da Economia Colaborativa, o surgimento de Mercados Híbridos, ou a criação de mercados menos agressivos ao ambiente, como a Economia Verde. Ressalta-se que não temos a pretensão de esgotar aqui esses temas complexos e controversos, mas apenas indicar possíveis chaves de compreensão-explicação a partir da perspectiva weberiana.

No caso da Economia Colaborativa, definida como um método de organização da produção, distribuição e consumo de bens e serviços com base em relações de cooperação, trata-se de novas formas de coordenar as atividades econômicas, nas quais a abertura ao externo, a descentralização, as relações horizontais e o uso compartilhado de recursos sociais, possuem um papel fundamental (RAMELLA, MANZO, 2019). Para uma concepção atomizada e auto interessada de mercado, a economia da colaboração e suas dinâmicas não utilitárias seriam opostas à competição na economia de mercado. Porém, se mobilizarmos a noção mercado como relação associativa em que, além das dinâmicas de troca e competição, “alguns dos participantes fazem algum tipo de acordo, por exemplo, com fim de aumentar suas oportunidades na luta por melhores preços” (WEBER, 1991, p. 26), percebe-se que o mercado não envolve aspectos exclusivamente competitivos. Pelo contrário, as relações de mercado podem ser mais ou menos abertas ou duradouras e podem, ao perdurar no tempo, tornarem-se relações comunitárias que não se reduzem a relações contratuais.

O mesmo vale para a noção de Mercados Híbridos, formas intermediárias de regulação que transitam entre lógicas aquisitivas e regras generalizadas de reciprocidade que não contemplem recompensas monetárias. Como é o caso de plataformas de produção e de compartilhamento de bens e serviços privados (plataformas de caronas; *couchsurfing*; sistemas de *bike sharing*) e movimentos de criação de bens coletivos com acesso mais ou menos livre (*softwares/ hardwares open source*; enciclopédias digitais; campanhas cívicas de financiamento de bens coletivo). Nos referidos casos, o aspecto híbrido desses

mercados pode ser compreendido com o auxílio da chave conceitual racionalidade formal/ racionalidade material. Isto é, a satisfação de algumas necessidades específicas por meio de uma economia mista, em que coexistem aspectos formais da oportunidade de troca e critérios éticos tomados como referência na ação econômica. Logo, trata-se de relações associativas cujos interesses são racionalmente motivados, tanto com referência a valores – como solidariedade, livre acesso e confiança – quanto a fins monetários.

Por fim, investimentos voltados para o desenvolvimento de tecnologias renováveis, principalmente na área energética, com o objetivo de reduzir emissões de carbono, diminuir a dependência de combustíveis fósseis, tem sido chamado de Economia Verde (ABRAMOVAY, 2012). Essa via, baseada no uso sustentável de recursos não renováveis, que internaliza os custos ambientais, incluindo os relacionados às mudanças climáticas, e estimula o desenvolvimento de tecnologias que economizam recursos esgotáveis, pode ser compreendida à luz da regulação da economia por parte de associações reguladoras de natureza material. Por exemplo, Estados que promovem, através de sua regulamentação, a transição tecnológica para fontes de energia renováveis e fomentam uma via “limpa” para o crescimento econômico doméstico (MAZZUCATO, 2015).

Novamente, a concepção de mercado como uma relação associativa no interior de uma ordem considerada legítima pode auxiliar na compreensão desse tipo de fenômeno, uma vez que essa regulação pode ser tanto formal quanto material. Aliás, Weber (1991, p. 45) reconhece que a oposição entre ordem formal e material é fluída, pois mesmo limitações jurídicas formais, voltadas para o estabelecimento de regras e para a garantia de oportunidades adquiridas, influenciam de alguma forma o aspecto material da ação. A própria comercialização de créditos de carbono, pode ser lida como uma situação de mercado em que a redução na emissão de gases passa a ser um objeto de troca (mercabilidade) num mercado regulado por uma ordem que busca, através da liberdade formal de uma situação de interesses, atingir pressupostos valorativos.

Essas situações de mercado contemporâneas só fazem sentido no interior de uma concepção não ortodoxa de mercado, isto é, mercado como algo diferente de uma esfera autônoma e formal em que os atores são motivados por razões exclusivamente utilitaristas no interior de um sistema abstrato de auto regulação entre oferta e demanda. É nesse sentido também que uma abordagem de mercados, como situações de mercado de um objeto de troca, regulado por determinadas ordens, permite perceber a emergência dessas novas situações que extrapolam a noção de mercado como uma estrutura social com uma

lógica própria, de maximização dos lucros, pois possibilita a integração, com maior ou menor “peso”, de diferentes lógicas de ação econômica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do presente texto, foi feito um esforço para mapear a visão de Weber sobre o mercado em seus vários escritos, a partir da década de 1890, quando iniciou sua carreira como cientista social, até o final de sua vida em 1920. A publicação de sua obra completa pela *Max Weber Gesamtausgabe* (MWG), viabilizou uma compreensão diacrônica e menos monolítica de seus textos. O que possibilitou uma interpretação mais precisa da noção de mercado, com base em seus diferentes contextos e fases ao longo da carreira. Isto é, uma interpretação que levou consideração os diferentes escopos dos escritos e sua inserção em determinados campos disciplinares.

Nesse sentido, o foco da análise voltou-se para o conceito de mercado na Sociologia desenvolvida e aprimorada por Weber em seus últimos escritos, mais precisamente na parte nova de “Economia e Sociedade”. Longe de se assemelhar a noções neoclássicas e estruturalistas de mercado, o conceito, no interior desse marco, apresenta-se como um tipo de relação social que só pode ser compreendido no interior de outros planos de ação complementares (ação social; relação; ordem legítima e associação). Por seu turno, esse tipo de encadeamento implica em uma proposta de compreensão dos fenômenos econômicos, como as situações de mercado, considerando suas relações com as demais ordens e poderes sociais.

Sob este aspecto, a mercabilidade de determinados objetos, as condições de troca e a participação dos possíveis interessados nos mercados são reguladas e limitadas por ordens sociais consideradas legítimas com base em tradições, convenções, normas ou interesses. O que permite mobilizar a noção no sentido de buscar compreender fenômenos econômicos atuais, como Economia Colaborativa e Economia Verde, a partir dos modos com que se constituem as relações sociais nesses mercados, mais ou menos abertas ou duradouras. Relações, essas, que por intermédio de mecanismos de coordenação da ação acabam por fundamentar ordens sociais e diferentes formas de regulação dos mercados.

Por fim, salientamos que a discussão realizada, longe de esgotar essas possibilidades, buscou apenas indicar possíveis chaves de compreensão-explicação dessas situações de mercado atuais, a partir da perspectiva weberiana. Caberia, como



sugestão para desdobramentos futuros, deter-se detalhadamente sobre cada um destes fenômenos e investigar as dinâmicas de emergência e transformação destes mercados, com base no esquema conceitual proposto, a fim de verificar sua pertinência e limitações, diante da realidade histórica concreta.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Muito Além da Economia Verde**. São Paulo: Editora Abril, 2012.

BADW – BAYERISCHE AKADEMIE DER WISSENSCHAFTEN. **Max Weber Complete Edition (MWG)**. 2020. Disponível em: <https://mwg.badw.de/en/mwg-volumes/section-i.html>. Acesso em: 19 nov. 2020.

CALLON, Michel. The embeddedness of economic markets in economics. *In*: CALLON, Michel (Org.). **The laws of the market**. Oxford: Blackwell, 1998.

CALLON, Michel. Entrevista com Michel Callon: dos estudos de laboratório aos estudos de coletivos heterogêneos, passando pelos gerenciamentos econômicos. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 19, p. 302-321, jun. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151745222008000100013&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 16 mai. 2020.

EVANS, Peter. **Embedded Autonomy: States & Industrial Transformation**. Princeton: Princeton University Press, 1995.

FLIGSTEIN, Neil. Mercado como política: uma abordagem político cultural das instituições de mercado. **Contemporaneidade e Educação**, n. 9, 2001.

FLIGSTEIN, Neil; DAUTER, Luke. A sociologia dos mercados. **Cad. CRH**, Salvador, v. 25, n. 66, p. 481-504, dez. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010349792012000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 jan. 2020.

GRANOVETTER, Mark. The strength of weak ties. **American Journal of Sociology**, v. 78, n. 6, p.1930-1938, 1973.

GRANOVETTER, Mark. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. **RAE electronica**, v. 6, n. 1, jun. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167656482007000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 mar. 2020.

HALL, Peter A.; SOSKICE, David. **Varieties of Capitalism: The Institutional Foundations of Comparative Advantage**. Oxford: Oxford University Press, 2001.



KANGAS, Risto. The Market, Values, and Coordination of Actions. **Journal of Classical Sociology**, v. 9 n.3, p. 291-318, 2009.

LEPSIUS, M. Rainer. "Economia e sociedade": a herança de Max Weber à luz da edição de sua Obra completa (MWG). **Tempo social**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 137-145, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702012000100008&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 22 mai. 2020.

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado Empreendedor**: Desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. São Paulo: Portfólio-Penguin, 2015.

PEUKERT, Helge. Max Weber: Precursor of economic sociology and heterodox economics? **The American Journal of Economics and Sociology**, v. 63, n. 5, p. 987-1020, 2004.

RAMELLA, Francesco.; MANZO, Cecilia. **L'economia della collaborazione**. Bologna: Il Mulino, 2019.

SCHLUCHTER, Wolfgang. **O desencantamento do mundo**: seis estudos sobre Max Weber. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2014.

SCHLUCHTER, Wolfgang. Dualidade entre ação e estrutura: esboços de um programa de pesquisa weberiano. **Política & Sociedade**. Florianópolis, v. 15, - n. 34, p. 18-42, Set./Dez. de 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15n34p18>. Acesso em 22 mai. 2020.

SELL, Carlos Eduardo. Max Weber e o átomo da sociologia: Um individualismo metodológico moderado?. **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.**, v. 16, n. 2, p. 323-347, jun. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-60892016000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 mai. 2020.

STORR, Virgil Henry; STEIN, Solomon. Max Weber on the Market's Impersonality and Ethic. **Max Weber Studies** v. 19, n. 1, p. 43-63, 2019. Disponível em: www.jstor.org/stable/10.15543/maxweberstudies.19.1.043. Acesso em: 20 mai. 2020.

SWEDBERG, Richard. Max Weber as an Economist and as a Sociologist: Towards a Fuller Understanding of Weber's View of Economics. **The American Journal of Economics and Sociology**, v. 58, n. 4, 1999, p. 561–582. Disponível em: www.jstor.org/stable/3487998. Acesso em: 12 mai. 2020.

SWEDBERG, Richard. Afterword: The Role of the Market in Max Weber's Work. **Theory and Society**, v. 29, n. 3, p. 373-384, jun. 2000. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3108487>. Acesso em: 22 jun. 2014.

SWEDBERG, Richard. **Max Weber e a Ideia de Sociologia Econômica**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

WEBER, Max. **Economy and Society**: An Outline of Interpretive Sociology. Berkeley: University of California Press, 1978.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 1991.



WEBER, Max. **A Bolsa**. Lisboa: Relógios D' Água Editores, 2004.

WEBER, Max. **Wirtschaft und Gesellschaft**. Soziologie. Unvollendet. 1919-1920. Organização de Knut Borchardt, Edith Hanke e Wolfgang Schluchter. Tübingen: J.C.B. Mohr (Paul Siebeck), 2013 (MWG I/23).

WEBER, Max. **Börsenwesen**. Schriften und Reden. 1893–1898. Organização de Knut Borchardt com colaboração de Cornelia Meyer-Stoll. Tübingen: J.C.B. Mohr (Paul Siebeck), 1999 (MWG I/5).

WEBER, Max. **Allgemeine ("theoretische") Nationalökonomie**. Vorlesungen 1894–1898. Organização de Wolfgang J. Mommsen com colaboração de Cristof Judenau, Heino H. Nau, Klaus Scharfen und Marcus Tiefel. Tübingen: J.C.B. Mohr (Paul Siebeck), 2009 (MWG III/1).

NOTAS

TÍTULO DA OBRA

Weber e o conceito de mercado: contribuições para uma interpretação da atualidade.

Rodrigo Foresta Wolffenbüttel

Doutor em Sociologia

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil

rodrigoforesta@gmail.br

 <https://orcid.org/0000-0002-3417-563X>

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao colega Rodrigo Campos Dilelio pela revisão e comentários.

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Em Tese** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a **Licença Creative Commons Attribution 4.0 Internacional (CC BY)**. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Publicado no **Portal de Periódicos UFSC**. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

HISTÓRICO

Recebido em: 24/05/2020

Aprovado em: 14/07/2020

